

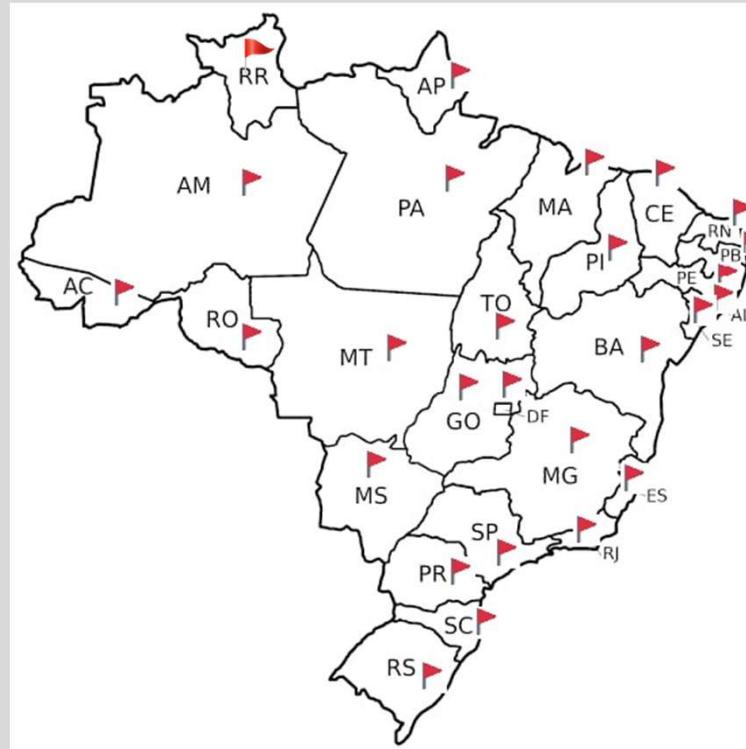
**Audiência Pública sobre a Resolução CNJ 487/2023, que
institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário**

Comissão de
Legislação Participativa



Brasília, 3 de setembro de 2025

**Haroldo Caetano
Promotor de Justiça MPGO**



O que são manicômios judiciários?



Maranhão



O que são manicômios judiciários?



Pernambuco

O que são manicômios judiciários?



Pernambuco

O que são manicômios judiciários?



Pernambuco



**O que são manicômios
judiciários?**



Pernambuco

**O que são manicômios
judiciários?**

Pernambuco

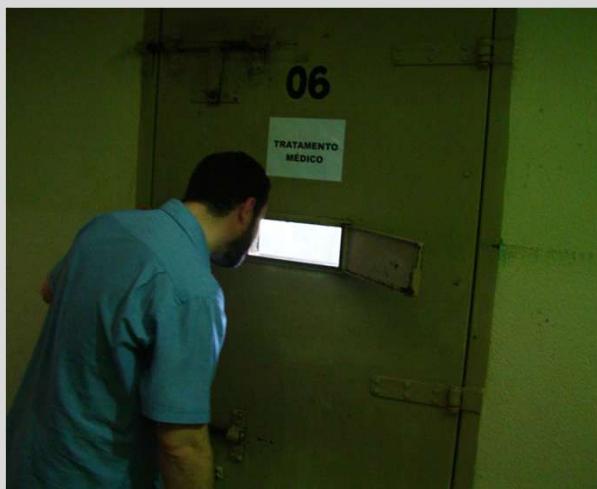


O que são manicômios judiciários?



Sergipe

O que são manicômios judiciários?



Paraná

O que são manicômios judiciários?



Paraná

O que são manicômios judiciários?



Paraná

O que são manicômios judiciários?



Pará

O que são manicômios judiciários?

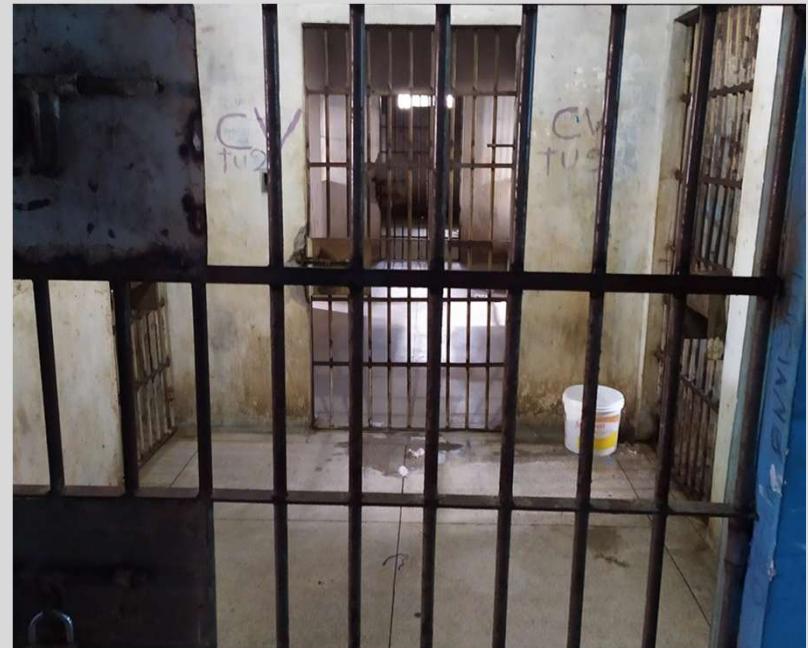


Pará

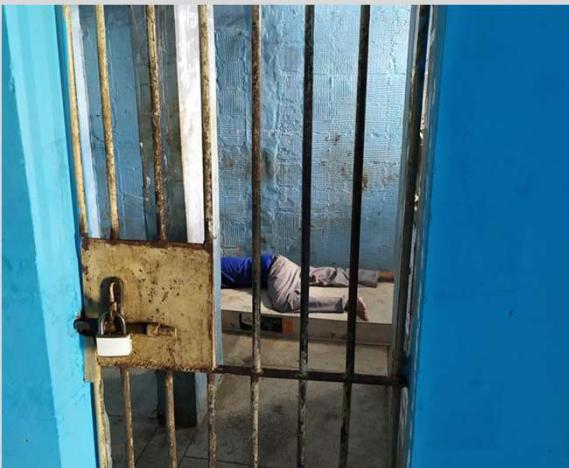


Pará

**O que são manicômios
judiciários?**

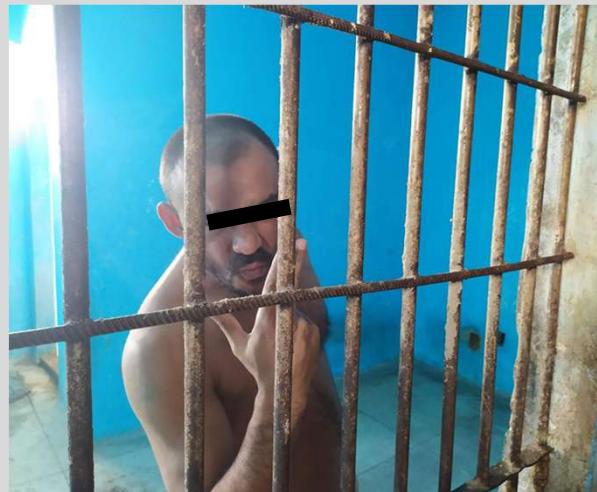


O que são manicômios judiciários?



Pará

O que são manicômios judiciários?

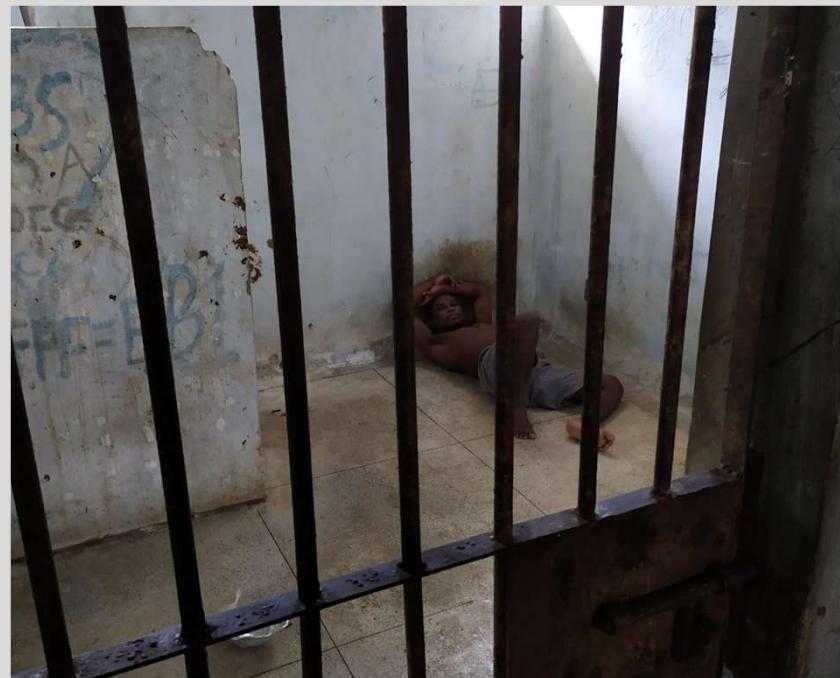


Pará



Pará

**O que são manicômios
judiciários?**





Pará

**O que são manicômios
judiciários?**



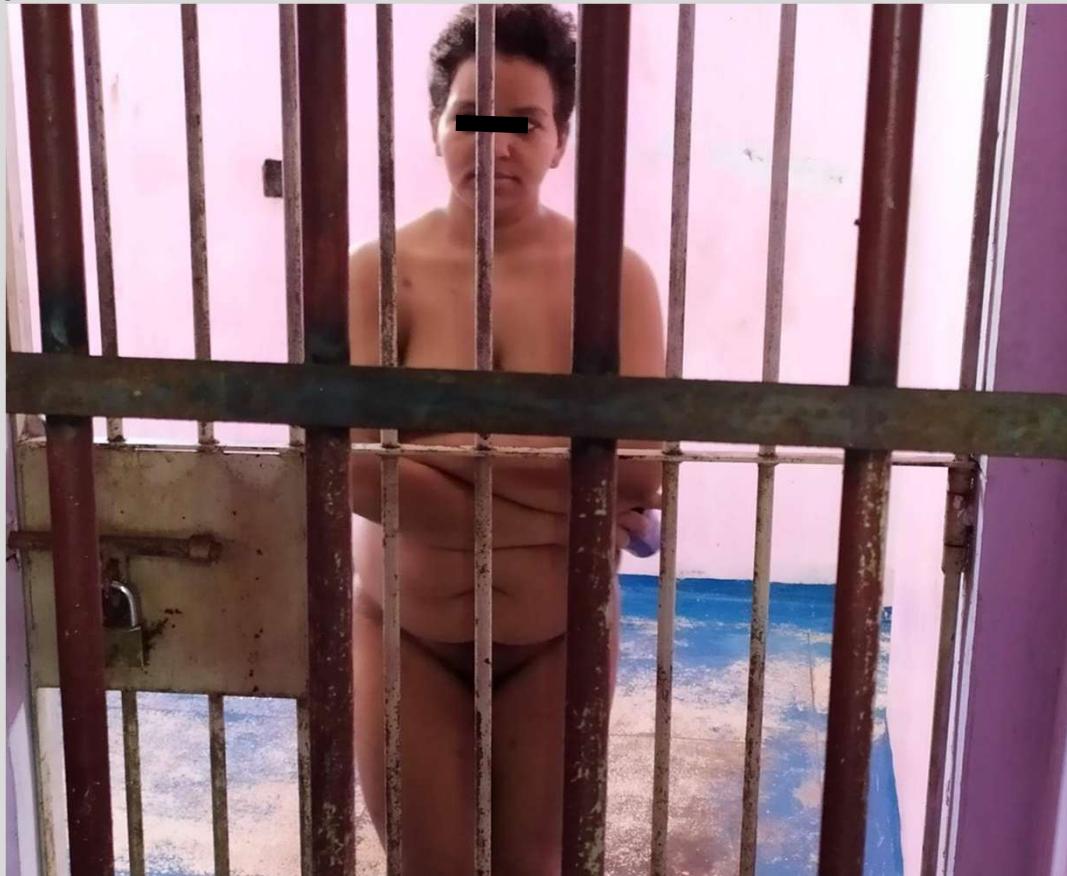


Pará

**O que são manicômios
judiciários?**



**O que são manicômios
judiciários?**



Pará

O que são manicômios judiciários?



Pará

O que são manicômios judiciários?

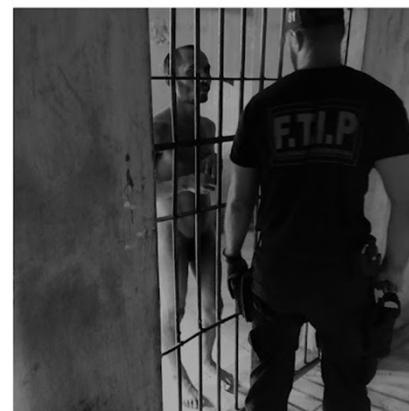


Pará

O que são manicômios judiciários?



Pará



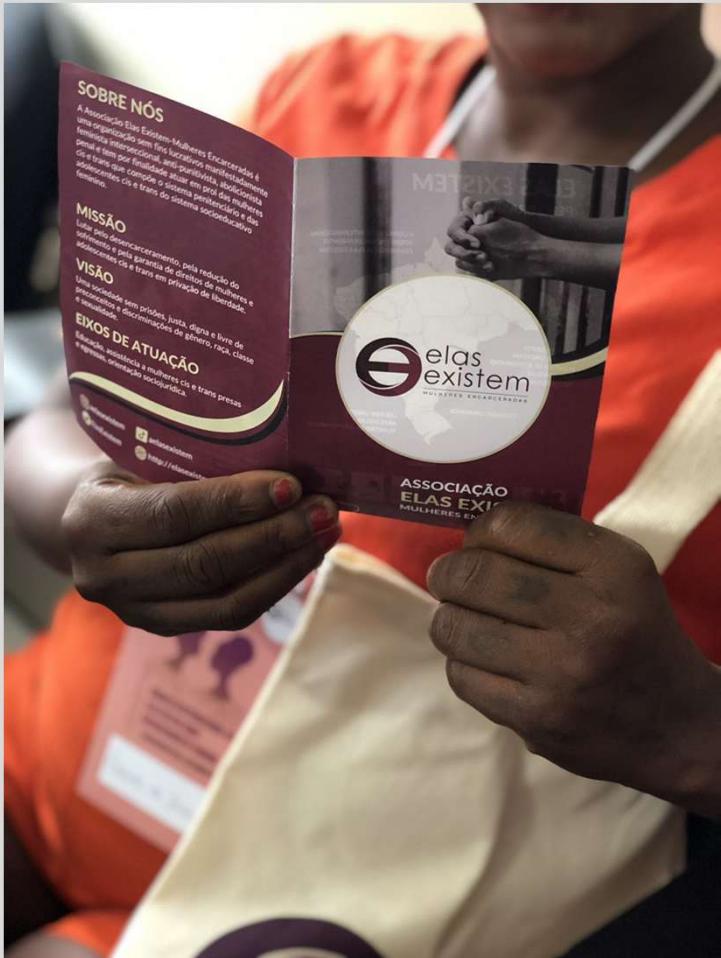
1979 x 2019



Bahia



Bahia



Bahia





Bahia



aprisionado no manicômio

Luciano



acolhido na RAPS de Pernambuco

A deliberação do Poder Judiciário



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO N. 487, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

A deliberação do Poder Judiciário

Art. 17. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a autoridade judicial competente para a execução penal determinará a elaboração, no prazo de 12 (doze) meses contados da entrada em vigor desta Resolução, de PTS para todos os pacientes em medida de segurança que ainda estiverem internados em HCTP, em instituições congêneres ou unidades prisionais, com vistas à alta planejada e à reabilitação psicossocial assistida em meio aberto, a serem apresentadas no processo ou em audiência judicial que conte com a participação de representantes das entidades envolvidas nos PTSs.

Art. 18. No prazo de 6 (seis) meses contados da publicação desta Resolução, a autoridade judicial competente determinará a interdição parcial de estabelecimentos, alas ou instituições congêneres de custódia e tratamento psiquiátrico no Brasil, com proibição de novas internações em suas dependências e, em até 12 (doze) meses a partir da entrada em vigor desta Resolução, a interdição total e o fechamento dessas instituições.



Maio de 2000

Lei 10.216, de 6 de abril de 2001

Art. 4º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

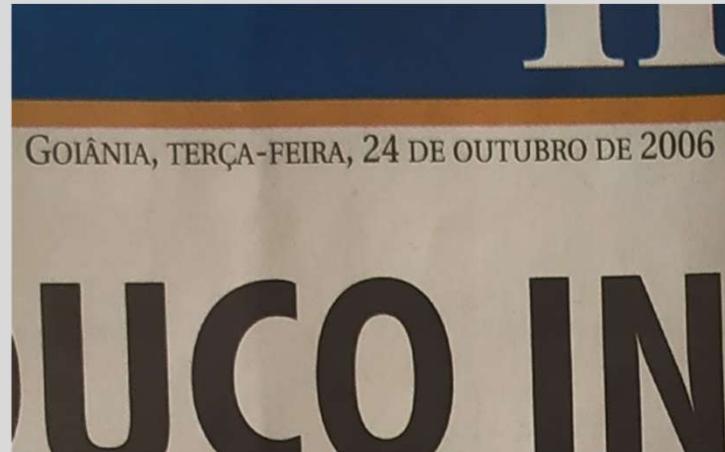
§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

2006: a experiência de Goiás



Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator - PAILI



Rede de Atenção Psicossocial

